

Lei nº 226/89

De 09 de outubro de 1989.

"Concede Títulos de Cidadão Honorário e dá outras providências".

Ponciano.

O Prefeito do Município de Jicau do

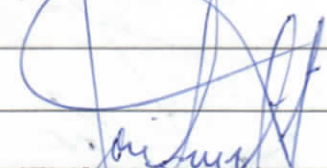
faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Luciano Jorge Ribeiro, o Título de Cidadão Honorário do Município de Jicau do Ponciano, Estado de Alagoas, pelas relevantes serviços prestados a esta Municipalidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jicau do Ponciano, 09 de Outubro de 1989.


José Luis Filho
Prefeito
Município de Ponciano-AL


Ezevaldo Costa Ventura
Secretário de Adm. e Planejamento
Prefeitura M. de G. do Ponciano-AL

A presente lei foi publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal de Jicau do Ponciano, 09 de outubro de 1989.

Luiz de Oliveira Santos
Executiva